



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 264/2018, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2018



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 1.774 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Revoga Decreto 1.772/2018 que dispõe sobre a situação de emergência no Município de Cuité e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, usando a atribuição que lhe confere o art. 58, inciso, VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fim da paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018.

CONSIDERANDO a normalização dos abastecimentos de bens indispensáveis à manutenção de serviços públicos essenciais, como gasolina, gêneros alimentícios, gás, água e outros itens congêneres.

DECRETA,

Art. 1º - Fica REVOGADO as disposições previstas no Decreto Nº 1.772 de 28 de Maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2018.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 304/GAPRE, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DO SOCORRO FÉLIX DE SOUSA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 15/06/2018 a 14/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2018.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 305/GAPRE, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ROSSANA DA SILVA CALDAS**, ocupante da função de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 11/06/2018 a 10/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2018.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 306/GAPRE, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LEILIANE LARISSA LOPES SIMOES NOBRE**, ocupante da função de Secretária, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 04 de junho de 2018.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 307/GAPRE, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MAGNA CRISTINA CUNHA DOS SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 11/06/2018 a 10/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 308/GAPRE, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ALDINEIDE FERNANDES DE ARAÚJO MENDONÇA**, ocupante da função de Enfermeira PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 18/06/2018 a 17/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 309/GAPRE, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ROSELITA SOARES PIMENTA DOS SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 15/06/2018 a 14/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 310/GAPRE, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **EULÁLIA DE SOUZA PEREIRA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, já gozadas no período de 20/02/2018 a 21/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 311/GAPRE, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA APARECIDA MACÊDO MEDEIROS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 15/06/2018 a 14/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 312/GAPRE, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **ISABELLE MORAES SOUTO MAIOR**, ocupante da função de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 15/06/2018 a 14/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 313/GAPRE, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **LILIAN FERREIRA ALMEIDA SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 15/06/2018 a 14/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Sala do Presidente**RESOLUÇÃO 182 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre 2018.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 05 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar sem ressalvas, por unanimidade a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre 2018.

Art.2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 05 de junho de 2018.

  
Edjaney Teixeira de Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)